

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 60, de 26 de maio de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com vista à implantação de poço artesiano denominado “CBA 42”.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito com a Corsan, de área destinada à implantação de poço artesiano, objeto da matrícula n.º 24.025, do Ofício de Registros Públicos de Carlos Barbosa, pelo prazo que perdurar o Contrato de Programa relativo ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Carlos Barbosa, que, segundo consta na Cláusula Sexta do Termo, deve ocorrer em outubro de 2032. As despesas operacionais e de custo da obra para implantação e execução da obra serão de responsabilidade da Corsan.

A cessão de uso posta encontra previsão legal, devendo passar por autorização legislativa, como no caso, em virtude de disposição do princípio constitucional da publicidade e Lei Orgânica.

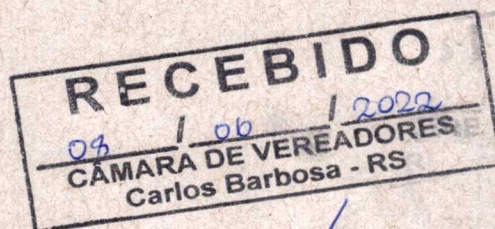
Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



PEDRO THUNNY